



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1/2004

EMENTA: Altera dispositivo do Regimento Geral da Universidade, que trata do prazo de inscrições para o concurso público para provimento do emprego de Professor Assistente, referência um.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, alínea *b*, do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO

- a necessidade de adequar o Regimento Geral da Universidade à atual realidade da administração universitária;

RESOLVE:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 100 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco passa a ter a seguinte redação:

o Art. 100 ó (omissis)

Parágrafo único ó As inscrições para o concurso serão abertas pelo prazo de sessenta até cento e vinte dias.ö

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor